



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI Nº 4.451 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a contratar um **Técnico ACESSUAS** por necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.....

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Público Municipal, autorizado a contratar um **Técnico ACESSUAS/PRONATEC**, por necessidade temporária de excepcional interesse público para fazer parte da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Parágrafo único. As atribuições das funções do Técnico ACESSUAS constam no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. O contrato será de natureza administrativa, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez pelo mesmo período, ficando assegurados aos contratados os direitos constantes no art. 236 da Lei Complementar nº 133/13 e alterações legais, bem como os direitos e deveres previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único: Estende-se o direito de revisão geral anual de que trata o art. 9º, X, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, X, da Constituição Federal, bem como outros reajustes eventualmente concedidos, mediante lei específica, aos servidores do quadro de cargos de provimento efetivo.

Art. 3º. As despesas de que trata a presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1015.08122.0012.2098 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



CARGO: Técnico do ACESSUAS

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:** articulação com políticas setoriais; realização de mapa de oportunidades e demandas, no território; estabelecimento de parcerias; realização do diagnóstico local; promoção da articulação da rede; mobilização do público para participação nos cursos de capacitação; acompanhamento e monitoramento do alcance das metas estabelecidas para o Programa; atualização do sistema de acompanhamento do Programa.
- b) Descrição Analítica:** executar ações de apoio à Coordenação na execução dos eixos de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento; elaborar sob orientação da Coordenação demonstrativos e relatórios sobre os levantamentos efetuados no Programa; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a digitação; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios relativos ao Programa; auxiliar o Coordenador na realização de estudos relacionados ao Programa, executando levantamento de dados; recepcionar, acolher e orientar os usuários quanto às ações desenvolvidas pelo Programa; realização de matrícula dos educandos; acompanhar e monitorar a frequência dos alunos; orientar, encaminhar e inserir no mundo do trabalho; atender chamadas telefônicas; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço; realizar visitas de acompanhamento nas unidades executoras; apoiar as ações de articulação com os órgãos e entidades governamentais e não governamentais; realizar estudos para elaboração de mapa de oferta de oportunidades no território; definir estratégias de mobilização e encaminhamento da população usuária do serviço; prestar apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único; executar outras tarefas, determinadas pelo superior hierárquico

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a)** Carga Horária: 34 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a)** Idade mínima: 18 anos
- b)** Escolaridade: Ensino Médio Completo, noções de informática comprovadas em sistemas operacionais, softwares de redatores de textos, multimídia, internet e digitação, bem como experiência na área administrativa; preferencialmente Técnico em Contabilidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.416,03